



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 79/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 79/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

Este saldo servirá para a Autarquia de Saúde conceder aos médicos cubanos um abono pecuniário para a alimentação destes.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 06 de junho de 2014.

Antonio Ananias
PRESIDENTE

Aurita Ferreira Bertoli
SECRETÁRIA

Luiz Cordeiro Magalhães Filho
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 79/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 79/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

Este saldo servirá para a Autarquia de Saúde conceder aos médicos cubanos um abono pecuniário para a alimentação destes.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 06 de junho de 2014.

Aurita Ferreira Bertoli
PRESIDENTE

José Eduardo Antoniassi
SECRETÁRIO

Luciano Augusto Molina Ferreira
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 79/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

P A R E C E R

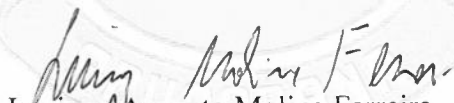
À apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 79/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

Este saldo servirá para a Autarquia de Saúde conceder aos médicos cubanos um abono pecuniário para a alimentação destes.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 06 de junho de 2014.


Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

Telma Elizabeth Lemos Reis
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
RELATOR



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



Ofício SGP nº. 112/2014

Apucarana, 22 de maio de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dos Vereadores, o Projeto de Lei nº. 79/2014, por meio do qual estamos solicitando autorização Legislativa, para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para a Autarquia Municipal de Saúde.

Para tanto, será necessário cancelar dotações da Fonte de Recursos 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) (Outros Serviços de Terceiros – PJ) e abrir crédito na Fonte de Recursos 303 Saúde / Percentual Próprio (Auxílio Alimentação).

Solicitamos ainda, seja observado o que dispõe o parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Alessandro Garcia Fernandes
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
29/05/2014

Exmo. Sr.
JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 03/06/14.
Visto: 1º secretário



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



9

Ofício GAB nº.173/2014

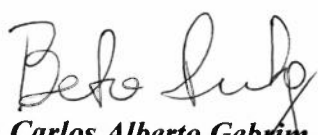
Apucarana, 16 de junho de 2014.

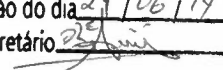
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Formulamos o presente, nos termos do inciso I, § 3º, do Artigo 23 da Lei Orgânica do Município, para solicitar o empenho de Vossa Excelência, no sentido de convocar a Câmara Municipal, para apreciar em regime de urgência, os Projetos de Lei nºs 79, 83, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92e 93/2014, deste Executivo em tramitação nesta Colenda Casa de Leis.

Contando com a indispensável atenção de Vossa Excelência antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 24/06/14
Visto: 1º secretário 

Exmo. Sr.
JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA